

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução nº 123/12

João Pessoa, 05 de junho de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM Nº 2226/09 de 20 de novembro de 2009, que institui no que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Resolução n. 156/11, que aprova a liberação da 2º parcela para construção de UBS de municípios paraibanos, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **05ª Assembleia Ordinária** do dia 04 de junho de 2012.

## Resolve:

Art. 1º - Ratificar a aprovação para Liberação da 2º Parcela para Construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família — UBS, acrescentando o número da proposta para o município de PICUI-PB.

| MUNICIPIO | Nº PROPOSTA         | ORDEM DE<br>SERVIÇO/CONSTRUTORA |
|-----------|---------------------|---------------------------------|
| PICUI     | 08619650000/1100-01 | 01 ALB Engenharia e             |
|           |                     | Serviços LTDA                   |

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA

Presidente da CIB/PB

ROSEANA MARIÁ BARBOSA MEIRA

Presidente do COSEMS/PB